

DECRETO Nº 309 de 01 de Junho de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 15.000,00 (Quinze mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
10 – Habitação e Urbanismo	
58 – Urbanismo	
323– Planejamento Urbano	
1015 – Construção de Pontes e Travessias	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	15.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
021– Administração Geral	
2027 – Manutenção dos serv. Obras pub. e ass. urbanos	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	3.000,00

20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
025– Edificações públicas	
1008 – Construção de matadouro municipal	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	2.000,00

20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
10 – Habitação e Urbanismo	
58 – Urbanismo	

323– Planejamento Urbano
1004 – Construção e reforma de praças públicas
4000 – Despesas de capital
4100 – Investimentos
4110 – Obras e instalações 2.000,00

20 – Poder Executivo
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos
10 – Habitação e Urbanismo
58 – Urbanismo
323– Planejamento Urbano
1011 – Pavimentação de vias públicas
4000 – Despesas de capital
4100 – Investimentos
4110 – Obras e instalações 3.000,00

20 – Poder Executivo
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos
10 – Habitação e Urbanismo
58 – Urbanismo
323– Planejamento Urbano
1012 – Construção de meio-fios e sarjetas
4000 – Despesas de capital
4100 – Investimentos
4110 – Obras e instalações 3.000,00

20 – Poder Executivo
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos
10 – Habitação e Urbanismo
58 – Urbanismo
323– Planejamento Urbano
1016 – Implantação e ampliação de rede pluvial
4000 – Despesas de capital
4100 – Investimentos
4110 – Obras e instalações 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 01 de Junho de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- **Prefeito Municipal** –

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete